



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 37 DE 16 DE MAIO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à abertura de outra sala de informática na Escola São Judas Tadeu em Monte Sinai – Patrimônio do Rádio interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA


É de suma importância o citado pedido, pois os alunos sentir-se-ão ainda mais incentivados na educação escolar, sem contar, que esse novo sistema de ensino serve de ferramenta auxiliar e do processo ensino-aprendizagem.

O intuito da abertura da sala de informática tem como fundamento instituir a Inclusão Digital que significa, antes de tudo, melhorar as condições de vida e de estudo de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia.

Em termos concretos, incluir digitalmente, não é apenas "alfabetizar" as pessoas em informática; colocar computadores na frente das pessoas e nem apenas ensiná-las a usar Windows e pacotes de escritório, mas também, é melhorar os quadros sociais e educacionais a partir do manuseio dos computadores. O sistema de inclusão digital pode mudar a vida de muitos alunos futuramente de modo que eles poderão ganhar dinheiro e melhorar de vida com ajuda de um sistema computadorizado que eles terão início em suas escolas.

Marilândia-ES, em 16 de maio de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
433	151	06
Marilândia-ES - Em: 17 / 05 / 2011		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador- Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Indicações
mi base do Prefeito Municipal
17 / 05 / 2011
PREFEITO